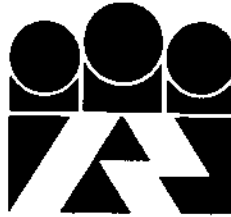


REGISTRO

registrado(a) às fls. 12 v. de
livro Lei nº 907
Lagarto 25 de 05 de 83



PUBLICAÇÃO
publicado(a) em 25/05/83
Lagarto, 25/05/83
[Assinatura]
FUNÇÃO: [Assinatura]

FUNÇÃO: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Administração: ARTUR REIS

Expediente do dia 25 de maio de 1983

Lei nº 12/83

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL À AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA NO PERÍMETRO URBANO E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma Área de Terra localizada no Perímetro Urbano, à rua Dr. Josias Machado.

Art. 2º - A aquisição da referida Área de Terra terá como finalidade a abertura de uma rua que irá ligar à rua Dr. Josias Machado à Av. Sagarias Júnior.

Art. 3º - A referida Área de Terra, tem como preço certo e combinado o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 4º - A referida Área de Terra mede 8 metros de frente por 35 metros de fundos, contendo uma casa em estado de ruínas.

Art. 5º - A aquisição da área de Terra, será feita mediante as assinaturas de Recibos dados pelos herdeiros do falecido Sr. Severiano José Soares.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

[Assinatura]
ARTUR DE OLIVEIRA REIS

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Nossa Senhora da Piedade, 13 - Tels.: (079) 622-1122 e 622-1124 - CEP 49.900 - Lagarto - Sergipe

[Assinatura]
CLARA VERCIA BARRETO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO